

Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA nº 1/2024

A professora Ana Flávia Souto de Oliveira, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 01/2024 (FINOVA SOC). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 01/2024 (FINOVA SOC) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Caderno de campo agroecológico: aplicação web baseada nos cenários de sistemas sustentáveis de produção de alimentos
Unidade de Ensino	Centro de Artes e Letras
Departamento/Laboratório	Departamento de Letras Clássicas e Linguística
Registro na UFSM nº	059408 – processo 23081.012517/2023-99
Área do CNPq	5.01.06.00-7 EXTENSÃO RURAL
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	24 a 27 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	29 e 30 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 30 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	2 de maio de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	3 de maio de 2024
Divulgação do resultado final	até 04 de maio de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 06 de maio de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Até 06 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de mensagem eletrônica para ana.oliveira@ufsm.br, com assunto “Bolsa FINOVA”, apresentando os seguintes documentos:

- 1) **carta de intenções** - com destaque para o interesse pessoal por temas relacionados à sustentabilidade e os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto; qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências que destaquem seu potencial de contribuição para o projeto (máximo de 2 páginas).

2) **histórico escolar atualizado** no curso de graduação (preferencialmente em Letras, Desenho Industrial ou Comunicação – Publicidade e Propaganda);

c) **currículo**;

d) **certificados de cursos e/ou atividades relacionados ao projeto**;

e) **quadro com disponibilidade específica de horários** para desenvolver as atividades da bolsa e informações gerais do candidato (e-mail, telefone para contato, curso, semestre, se possui BSE);

As **entrevistas** com os candidatos serão realizadas nos dias 29 e/ou 30 de abril, em horário e local informados através de resposta ao e-mail de inscrição do candidato e contato telefônico.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

Item	Critérios	Peso
Carta de intenções	Interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato	35%
Histórico escolar	Aproveitamento, disciplinas cursadas relevantes para a área do projeto, reprovações.	10%
Currículo, cursos e/ou atividades relacionados ao projeto	Participação em projetos, publicações acadêmicas e leitura em língua inglesa; Cursos, eventos e atividades relacionados à agroecologia, sustentabilidade, UX design, ferramentas de prototipagem, edição de imagens e demais áreas relacionadas ao projeto.	20%
Entrevista	Experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto, habilidades de comunicação e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto.	35%

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula

zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pela docente diretamente aos alunos inscritos através de e-mail pessoal na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 06 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 08 de abril de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 19 de abril de 2024.